



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1969 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.394.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

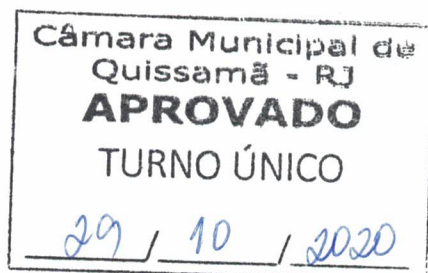
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais).

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de setembro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30 / 10 / 2020
Edição: 1290


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	94.254.562,50
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	105.666.243,05
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2020)	Fontes: royalties	11.411.680,55

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020	5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020	2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020	125.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0052/2020	500.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	1.394.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 628.458,16

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0009.2.083	1016	3350.39	994.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1408	3390.30	330.000,00
36.01-10.303.0016.2.058	1410	3390.32	70.000,00
TOTAL			1.394.000,00

